



Publica no Jornal
Bodaleador no
espaço, 8,4 x 4,6cm
09/02/26
Paulo

EDITAL N.º 31/2009

FEIRA DA SAÚDE 2009 – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18/09, ambos sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 17/02/2009, deliberou aprovar as alterações às Normas de Funcionamento da Feira da Saúde, as quais agora se publicam:

Artigo 6º - Duração

“...no anexo A, actualizado anualmente”.

Artigo 7º - Horários e condições de funcionamento

“...no anexo A, actualizado anualmente”.

Artigo 14º - Montagem e Desmontagem

2 “... No Anexo A, actualizado anualmente.”

7 “...No Anexo A, actualizado anualmente.”

Artigo 17º - Limpeza

2 “... No Anexo A, actualizado anualmente.”

Artigo 19º - Actividades Paralelas

Propõe-se a criação do Anexo C – Proposta de Colóquios, Palestras e Outras Actividades.

2 “... anexo C, actualizado anualmente.”

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, ,
Administrativa, o subscrevi.

, Chefe de Divisão

Torres Vedras, 20 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel